

REGISTRO DE IMÓVEIS

3º OFÍCIO

COMARCA DE MARINGÁ - PR

Evandro Buquera de Freitas Oliveira

OFICIAL TITULAR

CPF 664 346 379-34

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 18.805

RUBRICA

Mabridioli

IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 67 (sessenta e sete) remanescente, - com a área de 0,9749 alqueires paulistas, iguais a 2,3593 hectares - ou sejam 23.592,80 metros quadrados, situado na GLEBA CENTENÁRIO, - deste município e comarca, dentro das divisas, metragens e confrontações: "Divisas: Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem esquerda do Córrego Mixto segue confrontando com o lote nº 66 no rumo NO 62º26' com 287,79 metros até um marco colocado na divisa do lote nº 67-A; deste ponto segue confrontando com os lotes nºs 67-A, 67-B, 67-C, 67-D e 67-F no rumo SO 10º04'36" com 553,33 metros, até um marco colocado na beira de uma Estrada; daí - mede-se pela dita Estrada, rumo à Maringá, com 7,21 metros, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com os lotes nºs 67-G, 67-I, 67-J, 67-K e 67-L, no rumo NE 10º04'36" com 483,90 metros, até um marco igual aos outros; deste segue ainda em confrontação com o lote nº 67-L no rumo SE 62º26' com 312,78 metros, até um marco fincado na margem esquerda do Córrego Mixto; e finalmente descendo por este, segue até o ponto de partida".

PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ CASAROTTO e sua mulher IDALINA LAZARI CASAROTTO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele, agricultor, CI. 285.617-Pr, ela, do lar, CI. 6.709.673-8-Pr, - inscritos no CPF. 108 471 209 10, residentes em Iguatemi-Pr; e MARIO CASAROTO JUNIOR e sua mulher MARLENE DE CASTRO CASAROTO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele, - agricultor, CI. 357.542-Pr, ela, do lar, CI. 5.675.088-6-Pr, inscritos no CPF. 145 814 509 34, residentes em Iguatemi-Pr.

REGISTRO ANTERIOR:- R-2, R-4 e AV-7 da matrícula 2921, deste Ofício.

INCRA:- Imóvel cadastrado sob nº 715 107 009 261 DV-5, em conjunto com outros imóveis, Dou fé. Maringá, 31 de maio de 1.999. O Oficial (a.) Mabridioli.

N

AV-1-18805 - Conforme título descrito no AV-6-2921, procedo a averbação para constar que do imóvel constante da presente matrícula, - fica reservada uma área de utilização limitada, não podendo nela - ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do I.A.P. Dou fé. Maringá, 31 de maio de 1.999. O Oficial (a.)- Mabridioli.

N

AV-2-18805 - SERVIDÃO DE PASSAGEM - TÍTULO:- Escritura pública de - instituição de servidão perpétua de passagem, lavrada nas notas do Tabelião do município de Floresta, desta comarca, no livro nº 56-E, fls. 072, em data de 19-11-1998, fica instituído a servidão perpétua de passagem, a título gratuito, sobre uma faixa de terras com - 3.488,91 metros de comprimento, a qual localiza-se na cabeceira do imóvel constante da presente matrícula, ocupando a integralidade da faixa de terras que liga o lote constante da presente matrícula, à estrada municipal, em favor dos atuais proprietários, bem como, dos futuros proprietários e usuários dos lotes nºs 67-A, 67-B, 67-C, - 67-D, 67-I, 67-J, 67-K e 67-L, cuja faixa, sobre a qual ora é instituído a servidão perpétua de passagem, será utilizada pelos usuários dos lotes ora favorecidos, bem como, pelos próprios usuários do imó

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

vel serviente, ou seja da constante matrícula. Obrigam-se pelas demais cláusulas do título. Custas CPC e serventia 630 VRC = R\$-47,25. Dou fé. Maringá, 31 de maio de 1.999. p/49066. O Oficial (a.) - -

Neide Ap. Cordioli

N

R-3-18805 - COMPRA E VENDA - TÍTULO:- Escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião do Município de Floresta, desta comarca, no livro nº 64-E., fls. 041, aos 28-06-2000; **ADQUIRENTE:-** WILSON RIBEIRO, brasileiro, separado judicialmente, capaz, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI. RG. - 3.693.709-3-PR., e CPF. 667 167 059 53; **TRANSMITENTES:-** JOSÉ CASAROTTO, sua mulher IDALINA LAZARI CASAROTTO, inscrita no CPF. 007 76 5 189 84; e, MARIO CASAROTO JUNIOR e sua mulher MARLENE DE CASTRO-CASAROTO, inscrita no CPF. 007 765 149 97, todos já qualificados; - **VALOR:-** R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais), tendo sido recolhido do I.T.B.I., conforme guia descrita no título. Custas CPC e serventia 3.060,00 VRC = R\$ 229,50.- Prot. 51.727 em 29-06-00. Dou fé.- Maringá, 03 de julho de 2.000.- O Oficial (a.) - -

Neide Ap. Cordioli

C

AV-4-18.805 - RETIFICAÇÃO - Conforme escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária, lavrada nas notas do 2º Tabelionato desta cidade, às fls. 018, do livro nº 689-N., em data de 10/01/2006, cópia da cédula de identidade e CCIR-2003/2004/2005; que ficam aqui arquivados, procedo a averbação para constar que: o número correto da cédula de identidade do proprietário é 3.695.709-3-SSP/PR., e que atualmente o imóvel encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 950.050.950.203-5.- Custas CPC e serventia 60 VRC = R\$ 6,30.- Protocolo nº 66176 de 24/05/2006.- Dou fé. Maringá, 26 de maio de 2006.- O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli*

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-5-18.805 - CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento, datado de 27/03/2006; Certidão de construção nº 3471/2005, expedida pela Prefeitura Municipal local, datada de 25/11/2005 e ART's nºs 3551311 e 3551313; que ficam arquivados sob nº 056, na pasta nº 01/requerimento; e CND do INSS nº 160402005-14023050, cuja guia fica arquivado sob nº 029, na pasta nº 01/CND., procedo a averbação para constar no imóvel constante da presente matrícula as seguintes construções: a) residencial em alvenaria com a área de 66,34 m²., com projeto de atualização de 25/11/2005 e habite-se nº 3757/05, e b) residencial em alvenaria com a área de 96,61 m²., com projeto de atualização de 25/11/2005 e habite-se nº 3758/05. Guia de Funrejus nº 198/00900430-0, recolhida em: 30/01/2006, no valor de R\$ 100,37, cuja guia fica arquivada sob nº 010, na pasta nº 01/Funrejus. Custas CPC e serventia 2.156 VRC = R\$ 226,38. Protocolo nº 66175 de 24/05/2006. Dou fé. Maringá, 26 de maio de 2006. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli*

Neide Ap. Cordioli - aux.

R-6-18.805 - HIPOTECA - TÍTULO - Escritura pública descrita no AV-4-18.805; **DEVEDOR:-** WILSON RIBEIRO, já qualificado; **CREDORA:-** GAPLAN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.820.097/0001-42, com sede em Avenida Antônio Gazzola, nº 1.001, Jardim Hélio Baptisti, em Itú-SP; **VALOR DA DÍVIDA:-** R\$ 126.435,93, correspondendo ao saldo de 34 parcelas do consórcio de imóveis em que o devedor é subscritor conforme cota 011, do grupo M538, que o mesmo se obriga a pagar nas condições constantes do título. Garantia:- em garantia da dívida e demais obrigações assumidas, o devedor dá à credora em primeira e especial hipoteca, o imóvel da presente matrícula. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título. FUNREJUS recolhido conforme descrito no título. Custas CPC e serventia 2.156 VRC = R\$ 226,38.- Protocolo nº 66176 de 24/05/2006.- Dou fé. Maringá, 26 de maio de 2006.- O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli*

Neide Ap. Cordioli - aux.

SEGUE

CNM: 080440.2.0018805-07.br>leigipirj.www.eia.sieivoml.de onstgro

Documentos gerados oficialmente pelo
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar.

Neide Ap. Cordoli

CONTINUAÇÃO

R-7-18.805 - COMPRA E VENDA - TÍTULO - Escritura pública de compra e venda com sub-rogação de hipoteca, lavrada nas notas do 2º Tabelionato desta cidade, às fls. nºs 033/037, do livro nº 720-N., em data de 21/12/2.006; **ADQUIRENTE:-** HARYALISON DE MELLO SAMPAIO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CPF. nº 007.141.829-66 e portador da CI. RG. nº 7.953.654-7-SSP/PR., residente e domiciliado na Rua Terra Boa, 226 - Zona 08, nesta cidade; **TRANSMITENTE:-** WILSON RIBEIRO, já qualificado; e ainda como **interveniente e credora hipotecária:** GAPLAN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., já qualificada; **VALOR:-** R\$ 20.000,00; recolhido o imposto de transmissão inter-vivos em 17/01/2.007, sobre o valor de R\$ 29.247,00, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 179, na pasta nº 05.- FUNREJUS recolhido conforme descrito no título, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 10, na pasta nº 04/F.F. Custas CPC e serventia 4.312 VRC = R\$ 452,76. Protocolo nº 67.511 de 26/12/2.006.- Dou fé. Maringá, 19 de janeiro de 2.007.- O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordoli* 1

Neide Ap. Cordoli - aux.

AV-8-18.805 - SUB-ROGAÇÃO DE DÍVIDA HIPOTECÁRIA - Nos termos do título descrito no R-7-18.805; o proprietário Haryalison de Mello Sampaio, já qualificado; como devedor assume integral reponsabilidade pelo pagamento à credora Gaplan Administradora de Bens Ltda., já qualificada, do saldo devedor do empréstimo originalmente contratado pelo vendedor, no valor atual de R\$ 84.560,57, correspondendo ao saldo de 22 parcelas do consórcio de imóveis, que o mesmo se obriga a pagar nas condições constantes do título. Tendo em 1ª especial hipoteca o imóvel constante da presente matrícula. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título. Custas CPC e serventia 2.156 VRC = R\$ 226,38. Protocolo nº 67.511 de 26/12/2.006. Dou fé. Maringá, 19 de janeiro de 2.007. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordoli* 1

Neide Ap. Cordoli - aux.

AV-9-18.805 - CANCELAMENTO - Conforme instrumento particular de quitação e liberação de gravame de hipoteca, firmado em Itu-SP., aos 10/09/2008, expedido pela credora, que fica arquivado sob nº 038, na pasta nº 014/instrumento particular, procedo a averbação de cancelamento da hipoteca descrita no R-6 e sub-rogação de dívida hipotecária descrita no AV-8-18.805. Custas CPC e serventia/arg./prenot. 646,95 VRC = R\$ 67,93, selo de autenticidade R\$ 2,00, total R\$ 69,93. Protocolo nº 71.708 de 23/09/2008. Dou fé. Maringá, 15 de outubro de 2008. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordoli* 1

Neide Ap. Cordoli - aux.

AV-10-18.805 - CAR - Conforme recibo de inscrição do imóvel rural no CAR, que fica digitalmente arquivado; procedo à averbação para constar que o imóvel da presente matrícula acha-se registrado junto ao CAR - Cadastro Ambiental Rural: PR nº PR-4115200-982E.825A.3ADF.A361.2A2C.7BD3.4095, em data de 12/08/2019. Dou fé. Maringá, 04 de outubro de 2019. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordoli* x

Neide Ap. Cordoli - aux.

AV-11-18.805 - Protocolo nº 136.681 de 09/09/2019 - **CASAMENTO** - Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Serviço Distrital de Iguatemi, deste município e comarca, às fls. 042/046, do livro nº 264-N, em data de 05/09/2019; e cópia da certidão de casamento, que fica digitalmente arquivada; procedo à averbação para constar que o proprietário casou-se com ANDREIA PAULUCCI DOS SANTOS SAMPAIO, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 28/03/2014. Custas CPC e serventia 315,02 VRC = R\$ 60,80. ISS: R\$ 1,22. Fader: R\$ 3,04. Dou fé. Maringá, 04 de outubro de 2019. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordoli* x

Neide Ap. Cordoli - aux.

AV-12-18.805 - Protocolo nº 136.681 de 09/09/2019 - **INCRA e NIRF** - Conforme escritura pública descrita no AV-11-18.805; cópia do CCIR 2019; e Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal, aos 07/08/2019; procedo à averbação para constar que o imóvel da presente matrícula

CNM: 080440.2.0018805-07

Registre-se via site www.legitipijr.com.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil são
operados por um único lugar

legitipijr

CONTINUAÇÃO

acha-se cadastrado junto ao Incra sob nº 950.050.950.203-5 e Nirf: 7.047.868-6. Custas CPC e serventia 315,02 VRC = R\$ 60,80. ISS: R\$ 1,22. Fundep: R\$ 3,04. Dou fé. Maringá, 04 de outubro de 2019. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

R-13-18.805 - Protocolo nº 136.681 de 09/09/2019 - COMPRA E VENDA - **TÍTULO** - Nos termos da escritura pública descrita no AV-11-18.805; **ADQUIRENTE**: MOACIR JOSÉ DE SANTANA, brasileiro, casado com EUNICE MARIA PADOVAN DE SANTANA (inscrita no CPF nº 007.008.069-03 e portadora da CI. RG. nº 9.991.749-0-SSP/PR), sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 15/10/2011, empresário, inscrito no CPF nº 744.863.069-53 e portador da CI. RG. nº 4.508.795-6-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pastor Martin Luther King, nº 50, Zona 05, nesta cidade; **TRANSMITENTE**: HARYALISON DE MELLO SAMPAIO, já qualificado; e ainda como **anunte**: Andreia Paulucci dos Santos Sampaio, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF nº 043.032.429-42 e portadora da CI. RG. nº 9.048.178-9-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Terra Boa, nº 222, Zona 08, nesta cidade; **VALOR**: R\$ 100.000,00, tão somente a parte ideal correspondente a 20%, ou seja: 4.718,56 metros quadrados do imóvel da presente matrícula, recolhido o imposto de transmissão inter vivos em 04/09/2019, sobre o valor de R\$ 360.000,00, cuja cópia da guia fica digitalmente arquivada. Nirf: 7.047.868-6. FUNREJUS recolhido conforme descrito no título, cuja cópia da guia fica digitalmente arquivada. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 4.3329,01 VRC = R\$ 835,50, selo de autenticidade R\$ 4,67, total R\$ 840,17. ISS: R\$ 16,71. Fundep: R\$ 41,77. Dou fé. Maringá, 04 de outubro de 2019. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-14-18.805 - RETIFICAÇÃO - Nos termos do título descrito na AV-11-18.805; procedo à averbação para fazer constar que no registro nº 13 de compra e venda, deixou de ser mencionado que as partes declaram que a copropriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei 6.766, de 19.12.1979, Lei 4.591 de 16.12.1964 e no Decreto-Lei nº 58, de 10.12.1937, bem como em desacordo com leis municipais. Dou fé. Maringá, 04 de outubro de 2019. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-15-18.805 - RETIFICAÇÃO do CAR - Conforme recibo de inscrição descrito na AV-10-18.805; procedo à averbação para constar que o imóvel da presente matrícula acha-se registrado corretamente junto ao CAR - Cadastro Ambiental Rural: **PR-4115200-982E.825A.3ADF.4E22.A361.2A2C.7BD3.4095**, em data de 12/08/2019, não como constou. Dou fé. Maringá, 16 de agosto de 2021. O Oficial (a.)

Liane C. Lopes - aux.

AV-16-18.805 - Protocolo nº 149.607 de 21/07/2021 - Conforme escritura pública descrita abaixo no R-17; procedo à averbação para constar que o proprietário Haryalison de Mello Sampaio é portador da CNH nº 01502178063-DETRAN/PR. Custas CPC e serventia 315,02 VRC = R\$ 68,36. ISS: R\$ 1,37. Fundep: R\$ 3,42. Selo Funarpen: 0187965AVAA00000006369219. Dou fé. Maringá, 16 de agosto de 2021. O Oficial (a.)

Liane C. Lopes - aux.

R-17-18.805 - Protocolo nº 149.607 de 21/07/2021 - COMPRA E VENDA - **TÍTULO** - Escritura pública de compra e venda lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta cidade, às fls. 151/155, do livro nº 1435-N, em data de 25/06/2021, que fica digitalmente arquivada; **ADQUIRENTE**: HARYALISON DE MELLO SAMPAIO, já qualificado; **TRANSMITENTES**: MOACIR JOSÉ DE SANTANA e sua mulher EUNICE MARIA PADOVAN DE SANTANA, brasileira, do lar, já qualificada; **VALOR**: R\$ 100.000,00, da parte ideal de 20% correspondente a 4.718,56 metros quadrados do imóvel da presente matrícula; recolhido o imposto de transmissão inter vivos em 21/06/2021, sobre o valor de R\$ 380.000,00, cuja cópia da guia fica digitalmente arquivada. Nirf:

SEGUIE

CNM: 080440.2.0018805-07

Documentos operados eletronicamente pelo

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

leatipij

[Assinatura]

CONTINUAÇÃO

7.047.868-6. FUNREJUS recolhido conforme descrito no título, cuja cópia da guia fica digitalmente arquivada. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 4.329,00 VRC = R\$ 939,39. ISS: R\$ 18,78. Fundep: R\$ 46,97. Selo Funarpen: 0187965CVAA0000000398721Y. Dou fé. Maringá, 16 de agosto de 2021. O Oficial (a.) *[Assinatura]* m

Liane C. Lopes -aux.

AV-18-18.805 - Protocolo nº 163.080 de 10/03/2023 - AÇÃO PREMONITÓRIA - Conforme requerimento firmado nesta cidade, em data de 09/03/2023; e certidão explicativa expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, aos 08/03/2023, que ficam digitalmente arquivados, procedo à averbação para constar a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial, extraída dos autos sob nº 0013011-58.2022.8.16.0017; figurando como credor: Moacir José de Santana; e como devedor: Haryalison de Mello Sampaio, Valor da causa: R\$ 371.009,44. FUNREJUS recolhido em 21/03/2023, no valor de R\$ 742,02, cuja guia/72 nº 14000000009062903-0, fica arquivada sob nº 74, na pasta 45/Funrejus. Custas CPC e serventia 1.293,62 VRC = R\$ 318,23-ISS: R\$ 6,36. Fundep: R\$ 15,91. Selo de autenticidade R\$ 8,00. Total R\$ 348,50. Selo de Fiscalização: SFRI2.L5Yty.3ajf3-yC4eG.F796q. Dou fé. Maringá, 23 de março de 2023. O Oficial (a.) *[Assinatura]* u

Neide Ap. Cordioli -aux.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CNM: 080440.2.0018805-07

Documento gerado oficialmente pelo
Registro via www.sieavm1.pj.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

SEGUI